



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT EJUD N. 133/2017**

João Pessoa, 28 de agosto de 2017

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.12076/2017,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias à senhora **LUCIA HELENA COSTA**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude de seu deslocamento da Cidade de São Paulo/SP para esta Capital, com a finalidade de ministrar o curso "Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP, no período de 30 de agosto e 1º de setembro do corrente ano, conforme Protocolo 000.10805/2017.

O deslocamento acontecerá no dia 29.08.2017 e seu retorno no dia 02.09.2017, em virtude do horário do início e término do curso.

**II - Autorizar** o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 4º da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13